

EDITAL 019.767/2026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/UBERLÂNDIA/AF-PARACATU

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Paracatu.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

005423084.00-80 TRANSPORTES EXPRESS LTDA

Quarta-feira, 8 de abril de 2026.

Chefe de Unidade: Walkyria Cristina da Silva Melo Brito